

## PORTARIA CONACI Nº 01/2024

Institui Comissão para planejar e organizar a 49ª Reunião Técnica do CONACI, a ser realizada em Vila Velha, Espírito Santo, nos dias 14 e 15 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 27.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para planejar, organizar e implementar a “49ª Reunião Técnica do CONACI”, composta pelos seguintes representantes indicados pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Vila Velha – SEMCONT:

Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT:

Otávio Junior Rodrigues Postay – Secretário de Controle e Transparência;

Marlon Turial Lamas – Subsecretário de Integridade e Combate à Corrupção;

Edna Aparecida de Oliveira Edmundo – Analista Público de Gestão;

Renan Cordeiro Fassarella Ramos – Assessor Adjunto

Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM

Marco Valério Magalhães – Subsecretário de Marketing

Luiz Eduardo Neves da Silveira – Gerente de Atendimento à Imprensa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

Roberto Patrício Júnior – Secretário de Cultura e Turismo

Felipe Marques Fonseca – Assessor Adjunto

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação – SEMTI

Abel José Maria Neto – Secretário de Tecnologia e Inovação

André Boechat Felipe – Subsecretário de Infraestrutura de Tecnologia

Art. 2º - A organização dará ciência à Secretaria-Executiva e à Assessoria de Comunicação do Conaci sobre o andamento da organização, para fins de orientações e de tomadas de decisões que requeiram ser definidas conjuntamente entre os anfitriões e a Direção do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 06 de fevereiro de 2024.

**Edmar Moreira Camata**  
Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno